

FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

EDITAL

Doutor Pedro Paulo da Silva Marques de Abreu, Professor Auxiliar e membro do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por nomeação do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de acordo com o Despacho n.º 5011/2019 de 15 de abril, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 96 de 20 de maio de 2019, das provas de Doutoramento no ramo de Arquitetura, especialidade de Conservação e Reabilitação, da Faculdade de Arquitetura requeridas pela *Master of Science* Olha Tikhonova, faz saber que:

1. Por nomeação do Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 12 de novembro de 2019, de acordo com o Despacho n.º 4636/2019 de 15 de abril, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 87 de 07 de maio de 2019, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doctor of Philosophy Georg Suter,
Professor Associado,
Technische Universität Wien;

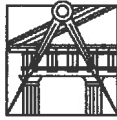
Doutor Jorge Manuel Simão Alves Correia,
Professor Associado,
Universidade do Minho;

Doutor Amílcar de Gil e Pires,
Professor Auxiliar com Agregação,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor Michel Toussaint Alves Pereira,
Professor Auxiliar Jubilado,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, orientador;

Doutor Paulo Jorge Garcia Pereira,
Professor Auxiliar,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.

2. O júri pronunciou-se favoravelmente à aceitação da tese para defesa pública, tendo acordado que a prova se realizará no dia 23 de março de 2020, às 14:30 horas, no Espaço Rainha Sonja da Noruega (CUBO) da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:
 - Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada ***UNDERSTANDING OF BASTION CASTLES IN THE XVII CENTURY IN GALICIA REGION***



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

(UKRAINE, POLAND), pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

- Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

3. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 06 de março de 2020.

O Presidente do Júri,

Doutor Pedro Paulo da Silva Marques de Abreu
Professor Auxiliar
Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.:

.../bg